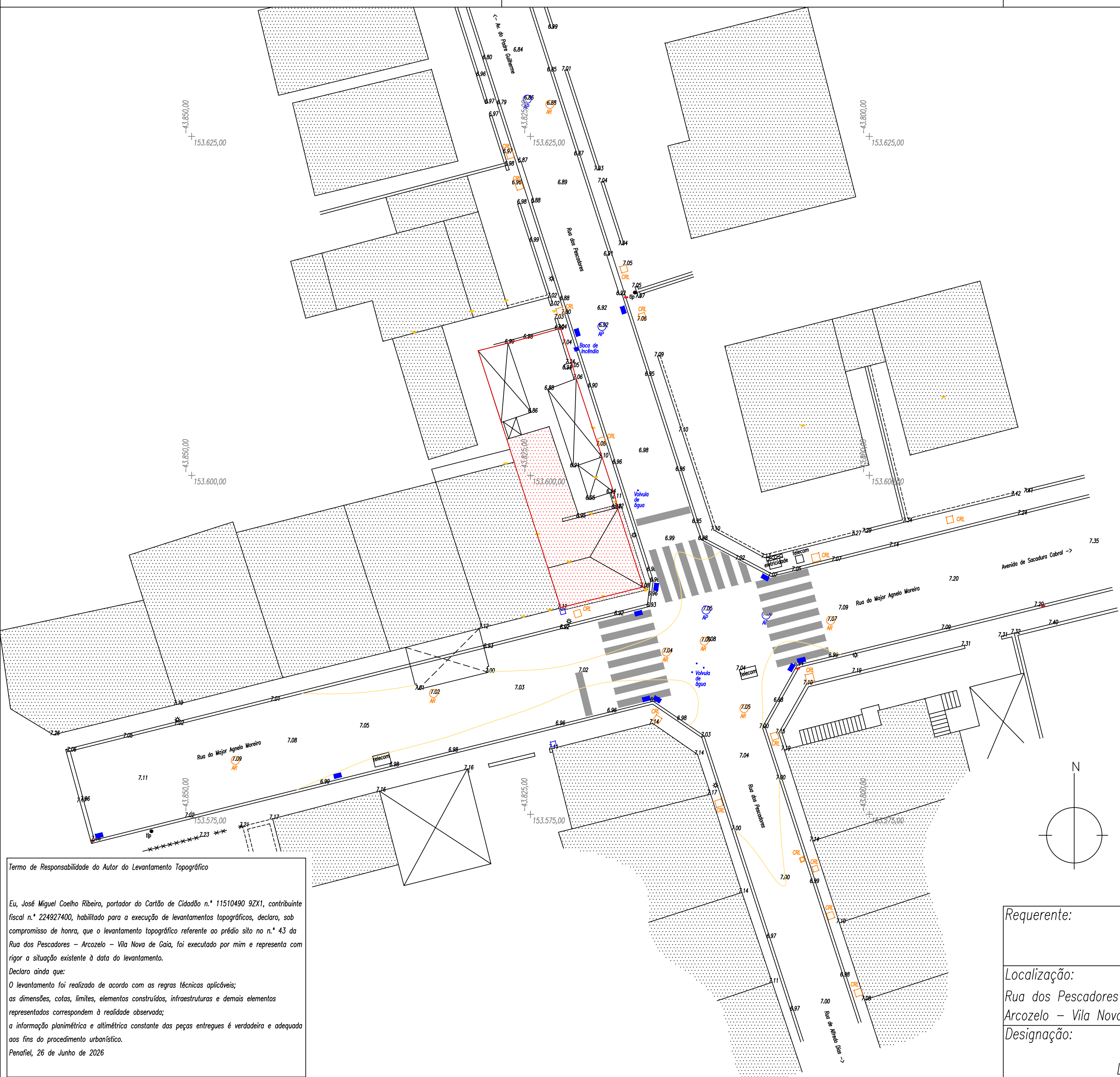




Legenda :

Edifícios / Construções existentes

Anexo fechado c/ paredes e cobertura

Anexos s/ paredes e c/ cobertura

Muros de Suporte

Muros de Divisão

Taludes \ Escombreiras

Limite de terreno

Cx de Visita de Águas Residuais

Cx de Recalhas de Águas Residuais (CRL)

Cx de Visita de Águas Pluviais

Cotas Altimétricas

Cotas de Soleira \ Cumieiras

Postes de Iluminação, Alimentação \ telefones

292.09 Apoio topográfico

Poste de Fornecimento de Energia

B.T., M.T., A.T. Baixa Tensão, Média Tensão e Alta Tensão

Curvas de Nível Secundárias

Curvas de Nível Mestras

Levantamento Clássico
Trabalho de campo realizado em Maio de 2026
Coordenadas retangulares Datum ETRS89/PT-TM06
Datum Altimétrico Nacional Marégrafo de Cascais
Equidistância das curvas de nível 0.50 / 0.50 metros

Nota: Levantamento topográfico corresponde à realidade física do terreno, e limites de acordo com o indicado pelo Requerente.

Área da Construção = 65.40 m2
Área dos Anexos = 28.60 m2

Área Coberta = 94,00 m2
Área Descoberta = 31,00 m2
Área TOTAL = 125,00 m2

Requerente:	O Técnico de topografia : José Miguel Coelho Ribeiro Sócio A.N.T. n.º 1430 Tlm: 919 734 569	
Localização:	Rua dos Pescadores e Rua do Major Agnelo Moreira Arcozelo – Vila Nova de Gaia	Data: Maio 2026
Designação:	Levantamento Topográfico	Nr. Desenho: 1 : 200

Termo de Responsabilidade do Autor do Levantamento Topográfico

Eu, José Miguel Coelho Ribeiro, portador do Cartão de Cidadão n.º 11510490 9ZX1, contribuinte fiscal n.º 224927400, habilitado para a execução de levantamentos topográficos, declaro, sob compromisso de honra, que o levantamento topográfico referente ao prédio sito no n.º 43 da Rua dos Pescadores – Arcozelo – Vila Nova de Gaia, foi executado por mim e representa com rigor a situação existente à data do levantamento.

Declaro ainda que:

O levantamento foi realizado de acordo com as regras técnicas aplicáveis;

as dimensões, cotas, limites, elementos construídos, infraestruturas e demais elementos representados correspondem à realidade observada;

a informação planimétrica e altimétrica constante das peças entregues é verdadeira e adequada aos fins do procedimento urbanístico.

Penafiel, 26 de Junho de 2026